

a) Verificar ajuste na conta clientes (ativo circulante) de acordo com os valores de receitas auferidas no mês de outubro/2021. Não houve outras observações/recomendações a serem suscitadas por esta Comissão. 3) ASSUNTOS GERAIS: a) Conforme consulta aos sítios eletrônicos identificamos que a DATACI possui regularidade fiscal e trabalhista até a presente data.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de dezembro de 2021.

DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO  
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

LUCIANE MARIA CECCON  
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR  
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3401/2021.

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

BAR BOM GOSTO FOOD CLUB  
ESCOLA CANADENSE MAPLE BEAR  
FERNANDO CESAR LEMOS DIAS  
GIOVANNA DOS SANTOS MOULAIS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3402/2021.

**CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a “COMENDA DA FAMÍLIA”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao Senhor(a):

GEOVANE DAVID ANTUNES E SILVANA CALABREZ  
ANTUNES



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 340037003400340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

EDGAR DE SOUZA E BEATRIZ CAÇADOR DOS SANTOS  
SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 531/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Pablo Lordes dias**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelo cargo em comissão de Controlador Interno Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 27/12/2021 a 01/02/2022, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de prêmio incentivo no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 e férias de 03/01/2022 a 01/02/2022, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 534/2021.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 03/01/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Gabriela Thomaz Pastro	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

